



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 017/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: 936.453.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: 058.028.327-54, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº. 0004.000212/2024-32, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: 006.480.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: 099.313.117-46, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: 095.319.747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº. 0004.000212/2024-32, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: 000.111.057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de julho de 2025.

Heitor C. Baldow
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº. 57.350

PUBLICADO

Em 17 de 7 de 2025
no, DOE - ITA, Edição nº 144
Ano VII

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347

Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular

Fábio César Pacheco
Fiscal Titular
Matrícula nº. 00190

Henrique Thomaz Pergentino Santos
Fiscal Titular
Matrícula nº. 25.000

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Valéria Pimentel da Motta
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 51.530

Marcelle Abreu dos Santos
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 45.154

Ciência dos Gestores Titular e Substituto

Fábio Moreira Jacinto
Gestor Titular
Matrícula nº. 45.150

Benancy da Silva
Gestor Substituto
Matrícula nº. 45.146

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 144 | Quinta-feira, 17 de Julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 017/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: xxxxxx.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.000212/2024-32, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: xxxxxx.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: xxxxxx.117-46, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000212/2024-32, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 018/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: xxxxxx.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54, para exercerem a função de FISCAL TITU-

LAR do processo nº. 0004.000300/2024-34, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: xxxxxx.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: xxxxxx.117-46, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000300/2024-34, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de julho de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 019/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Fábio César Pacheco, matrícula nº. 00190, CPF: xxxxxx.847-15 e Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxxxxx.327-54, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.000293/2024-71, relativo a autorização de concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Valéria Pimentel da Motta, matrícula nº. 51.530, CPF: xxxxxx.467-45 e Marcelle Abreu dos Santos, matrícula nº. 45.154, CPF: xxxxxx.117-46, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000293/2024-71, relativo a autorização

Marcelo Delaroli
Prefeito

Elber Corrêa da Silva
Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalhar Baldow
Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalhar Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva
Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi